



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

18/08/25 a 18/09/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

DECRETO Nº 1039/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

Assinatura

O prefeito do município de Divisa Alegre, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.04.01.16.482.0024.3102 - Investimento em Melhorias Sanitárias Domiciliares			
44905100 - Obras e Instalações	716	270000	75.310,59
08.04.01.16.482.0024.3102 - Investimento em Melhorias Sanitárias Domiciliares			
44905100 - Obras e Instalações	714	170000	9.972,74
Total:			85.283,33

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.972,74(nove mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 75.310,59(setenta e cinco mil e trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, 18 de Agosto de 2025

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal